

Requerimento nº 339 / 2025.

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

**THIAGO FERNANDES DA SILVA**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, **REQUERER**, com fundamento no Artigo 150, Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, **que seja autorizada a reinserção de pauta do Projeto de Lei nº 202/2025 que institui a Política Municipal de Atenção às Altas Habilidades e Superdotação no Município de Parnamirim/RN.**

#### JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por finalidade autorizar a reinserção em pauta do Projeto de Lei nº 202/2025, que institui a Política Municipal de Atenção às Altas Habilidades e Superdotação no Município de Parnamirim/RN.

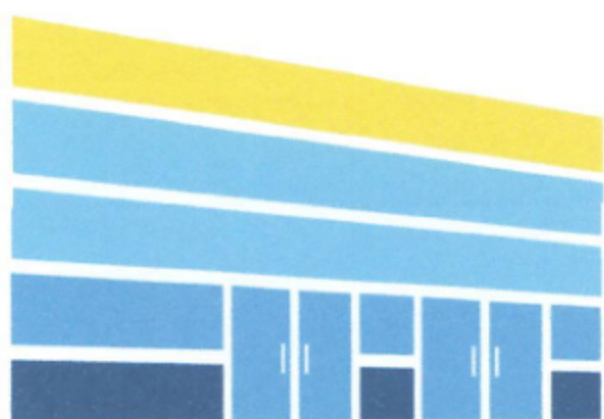
O referido projeto havia retornado para ajustes técnicos e adequações de redação, os quais já foram devidamente realizados, garantindo a conformidade com a legislação vigente e aprimorando sua aplicabilidade.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 2 de outubro de 2025.

*Thiago Fernandes*  
**Thiago Fernandes da Silva**  
Vereador



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 07 / 10 / 2025

Thiago Fernandes

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora

Aprovado na Sessão

Única Votação

Data: 08 / 10 / 2025

Thiago Fernandes

Secretário

